



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE-CE.

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024

APRESENTAÇÃO

1. DADOS DA OBRA

Este relatório refere-se à obra de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE.

2. PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, com os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a contratada obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências. A contratada será responsável pelos danos causados a Prefeitura Municipal e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

4. MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a fiscalização e supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1 COMP - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

A execução da obra será gerenciada e acompanhada por Encarregado de Obras orientado por um Engenheiro Civil.

2 PAVIMENTAÇÃO

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões de 3,00 m e 1,50 m, referentes, respectivamente, à extensão e altura. A placa será em chapa de aço galvanizado fixada com madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

2.1.2 99064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 (M)

A locação da obra deverá ser realizada com auxílio topográfico de modo a garantir a precisão das dimensões previstas em projeto. Dessa maneira, falhas executivas, como diminuição de seções e erros de nivelamento, podem ser evitadas.

2.2 PAVIMENTAÇÃO DE RUA

2.2.1 C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Será utilizado um lastro de pó de pedra para o assentamento do piso intertravado, com altura de 10 cm.

2.2.2 101170 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020

Será depositado sobre o sub-leito compactado, o colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia ou pó de pedra, isento de vegetação e cascalho, que atenda as especificações mínimas para base de solo estabilizado de modo a atingir espessura mínima de 15 a 17cm, com a finalidade de corrigir as deformações do sub-leito e o travamento das pedras poliédricas.

Sobre o colchão de solo preparado, deverá ser feito "piqueamento" das canchas com espaçamento de 1,0 m no sentido transversal e de 5,0 a 10,0 m no sentido longitudinal da pista, de modo a conformar o perfil projetado, facilitando

o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Após, segue-se o assentamento das pedras com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as pedras de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando o cuidado para que o espaçamento entre as pedras não fique maior do que 1,0 a 1,5cm. A face de rolamento deverá ser sempre visível e limpa.

Após concluído o assentamento, deverá ser executado a primeira compactação com rolo liso sem a vibração mecânica, antes da segunda rolagem será espalhado sobre as pedras uma camada de pó de pedra com espessura média de 1,0 cm, e com auxílio de vassourões é feita a varredura, possibilitando desse modo o enchimento dos vazios entre as pedras assentadas.

Logo após o rejuntamento das pedras irregulares, o pavimento deverá ser devidamente compactado com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tanden de porte médio com peso mínimo de 10 toneladas com dispositivo neste rolo de vibração mecânica. A rolagem deverá progredir dos bordos para o eixo nos trechos em reta e do bordo interno para o externo nos trechos em curva.

A rolagem deve ser uniforme de modo que cada passada atinja no mínimo 1/3 da outra faixa de rolamento já compactada, até a completa fixação das pedras. Qualquer irregularidade ou depressão que venham a surgir durante a compactação deverá ser corrigida, renovando ou recolocando as pedras irregulares com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidade suficiente a completa correção do defeito verificado.

A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver saturado em decorrência de chuvas, deve-se aguardar para que o colchão volte a uma umidade ideal de calçamento. A empresa no final da obra deverá recolher e destinar em local adequado e indicado pelo município, resíduos de calçamento, enfim todo material excedente da obra, para que não cause danos aos usuários da estrada e nem aos proprietários lindeiros à estrada, portanto obra considerada concluída somente após limpeza geral do trecho.

Após a conclusão dos serviços de calçamento, o município através de seu departamento de engenharia, fará uma vistoria na pista. Fica ainda reservado ao

município e seu departamento de fiscalização o direito de recusar e aceitar serviços inadequados da referida obra.

2.3 DRENAGEM SUPERFICIAL

2.3.1 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia. Assentamento das guias pré-fabricadas. Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

2.3.2 94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

As sarjetas de concreto usinado, em trecho reto deverão ser moldadas no local da obra e deverão ser assentadas sobre terreno mecanicamente compactado de acordo com as normas técnicas nas áreas indicadas no projeto. O concreto deverá ser contido lateralmente por meio de formas de madeira assentadas em conformidade com os alinhamentos e perfis do projeto. O concreto deverá ter plasticidade e umidade tais que possa ser facilmente lançado nas formas, onde, convenientemente apiloado e alisado, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos. A mistura deverá ser executada por processos mecânicos. Antes do lançamento do concreto, deverão ser umedecidas a base e as formas. Nas formas, o concreto deverá ser convenientemente apiloado, de modo a bem se adensar sem vazios e falhas. Junto às paredes das formas, deverá ser usada uma ferramenta do tipo de uma colher de pedreiro, com cabo longo, que, ao mesmo tempo em que apiloa, afasta de junto das paredes as pedras maiores, produzindo superfícies uniformes e lisas. Após o adensamento, a superfície da sarjeta deverá ser modelada com gabarito e acabada com auxílio de desempenadeiras de madeira, até apresentar uma superfície lisa e uniforme.

2.4 PASSEIO

2.4.1 C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

Será utilizado um lastro de pó de pedra para o assentamento do piso intertravado, com altura de 5 cm.

2.4.2 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

O pavimento das calçadas deverá ser executado com piso intertravado, espessura de 6 cm, conforme especificado em projeto. É um tipo de pavimento em que é produzido por blocos de concreto retangular com espessura de 6,00 cm assentados com areia de selagem ou pó de brita, no qual tem um grande resistência.

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base e sub-base, inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

Inicia-se o lançamento e espalhamento da areia ou pó de pedra na área do pavimento, em seguida é feita a execução das mestras paralelamente e a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto.

Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento, feita a marcação para o assentamento, por linhas-guia ao longo da frente de serviço, são assentadas das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto, fazendo os ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados feitos por serra de disco diamantada.

O rejuntamento é feito com material granular, que é espalhado sobre a área do pavimento e varrido para que o material penetre nas juntas dos blocos. O excesso do material é retirado após a compactação.

A peça deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, possuir boas condições de dureza e tenacidade. A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: durante a execução de um pequeno trecho em intertravado, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o tráfego. Após a execução do calçamento será executada a

compactação com rolo compactador do tipo "Tandem", começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

2.4.3 C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

PISO PODOTÁTIL O piso morto deverá ser regularizado para colocação do piso TÁTIL. O piso tátil cimentício conforme NBR 9050, institui a dimensão do piso tátil de alerta conforme projeto. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal. Todo material a ser usado na obra deverá ser novo e de primeira qualidade, sendo respeitadas fielmente as especificações referentes aos mesmos.

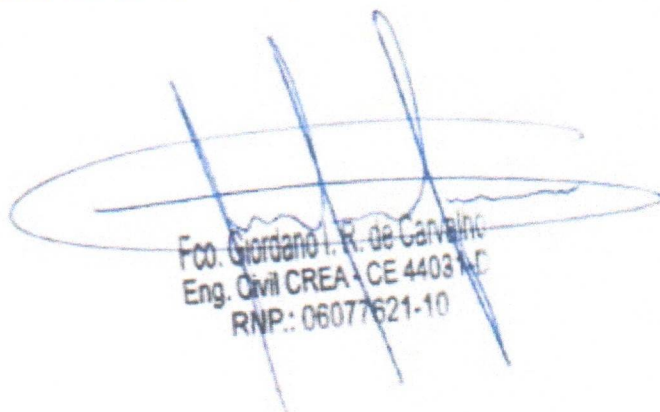
3 SERVIÇOS FINAIS

3.1 C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

Esse item remunera a aquisição e execução de placa de regulamentação ou advertência refletiva em aço galvanizado. Além disso, o serviço deverá ser executado conforme projeto e seguindo as normativas vigentes a fim de garantir a segurança, durabilidade e qualidade do serviço.

3.2 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Toda a obra deverá ser limpa e entregue conforme projeto. Deverão ser removidos qualquer material proveniente da obra, como pedras, materiais de aterro e resíduos em geral.



Fco. Jordano L. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA: CE 44031-MC
RNP: 06077621-10

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024

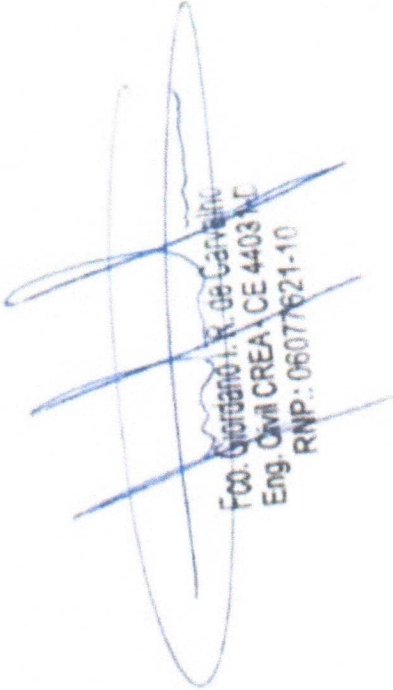
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE

LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÊS)


Eng. Civil CREA CE 4403 N.D.
RNP: 06077621-10

RESUMO TRECHOS VIAS					COORDENADAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL (M2)	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	INÍCIO		FIM	
					N	E	N	E
1.0	RUA 01	2.376,90	237,69	10,00	N = 9.391.321,56	E = 303.511,94	N = 9.391.458,29	E = 303.631,07
2.0	RUA 02	488,10	48,81	10,00	N = 9.391.421,78	E = 303.561,93	N = 9.391.405,04	E = 303.607,78

TOTAL (M2)
2.865,00

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE: TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÊS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SI BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1.0	SINAPI	COMP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	96,40	125,10	12.510,00	
1.1	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					12.510,00	
2.0	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO					321.834,17	
2.1	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.274,47	
2.1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	4,50	183,41	238,01	1.071,05	
2.1.2	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	286,50	0,55	0,71	203,42	
2.2	SEINFRA		PAVIMENTAÇÃO DE RUA					174.102,12	
2.2.1	SEINFRA	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	212,28	112,70	146,25	31.045,95	
2.2.2	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF 05/2020	M2	2.122,81	51,93	67,39	143.056,17	
2.3	SINAPI		DRENAGEM SUPERFICIAL					65.049,45	
2.3.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	563,98	46,66	60,55	34.148,99	
2.3.2	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	563,98	42,22	54,79	30.900,46	
2.4	SEINFRA		PASSEIO					81.408,13	
2.4.1	SEINFRA	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	33,85	112,70	146,25	4.950,56	
2.4.2	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	M2	536,05	72,64	94,26	50.528,07	
2.4.3	SEINFRA	C4624	PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	140,73	141,98	184,25	25.929,50	
3.0	SEINFRA		SERVIÇOS FINAIS					4.843,48	
3.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,75	761,14	987,73	740,80	
3.2	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.292,00	1,38	1,79	4.102,68	
TOTAL GERAL COM BDI INCLUSO (R\$)								339.187,65	

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024

F00 0000001 N.º de Contas
E00 Qm CREA CE 4403 AF
RNP: 0607921-10



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÊS)

MEMORIAL DE CALCULO											
2		PAVIMENTAÇÃO									
2.1		SERVIÇOS PRELIMINARES									
SUBITEM		DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
2.1.1		PLACAS PADRÃO DE OBRA							M2	4,50	
QUANTITATIVO											
DESCRIÇÃO						EXTENSÃO	x	ALTURA	=	TOTAL	
PLACA DA OBRA						3,00	x	1,50	=	4,50	
							•	TOTAL	=	4,50	
SUBITEM		DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
2.1.2		LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018							M	286,50	
QUANTITATIVO											
DESCRIÇÃO								EXTENSÃO	=	TOTAL	
RUA 01 - EST.00 A EST.11								220,00	=	220,00	
RUA 01 - EXTENSÃO 01								17,69	=	17,69	
RUA 02 - EST.00 A EST.01								40,00	=	40,00	
RUA 02 - EXTENSÃO 01								8,81	=	8,81	
							•	TOTAL	=	286,50	
2.2		PAVIMENTAÇÃO DE RUA									
SUBITEM		DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
2.2.1		LASTRO DE PÓ DE PEDRA							M3	212,28	
QUANTITATIVO											
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO		x	LARGURA	x	ALTURA	=	TOTAL
RUA 01 - EST.00 A EST.11				220,00		x	8,00	x	0,10	=	176,00
RUA 01 - EXTENSÃO 01				17,69		x	8,00	x	0,10	=	14,15
RUA 02 - EST.00 A EST.01				40,00		x	8,00	x	0,10	=	32,00
RUA 02 - EXTENSÃO 01				8,81		x	8,00	x	0,10	=	7,05
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO		x	LARGURA	x	ALTURA	=	TOTAL
DESCONTO SARJETAS				563,98		x	0,30	x	0,10	=	-16,92
							•	TOTAL	=	212,28	
SUBITEM		DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
2.2		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020							M2	2.122,81	
QUANTITATIVO											
DESCRIÇÃO						EXTENSÃO		x	LARGURA	=	TOTAL
RUA 01 - EST.00 A EST.11						220,00		x	8,00	=	1.760,00
RUA 01 - EXTENSÃO 01						17,69		x	8,00	=	141,52
RUA 02 - EST.00 A EST.01						40,00		x	8,00	=	320,00
RUA 02 - EXTENSÃO 01						8,81		x	8,00	=	70,48
DESCRIÇÃO						EXTENSÃO		x	LARGURA	=	TOTAL
DESCONTO SARJETAS						563,98		x	0,30	=	-169,19
							•	TOTAL	=	2.122,81	
2.3		DRENAGEM SUPERFICIAL									
SUBITEM		DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
2.3.1		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016							M	563,98	
QUANTITATIVO											
DESCRIÇÃO						EXTENSÃO		x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
RUA 01 - EXTENSÃO 01						61,95		x	1,00	=	61,95
RUA 01 - EXTENSÃO 02						64,06		x	1,00	=	64,06
RUA 01 - EXTENSÃO 03						9,75		x	1,00	=	9,75
RUA 01 - EXTENSÃO 04						106,28		x	1,00	=	106,28
RUA 01 - EXTENSÃO 05						170,38		x	1,00	=	170,38
RUA 01 - EXTENSÃO 06						53,99		x	1,00	=	53,99
RUA 02 - EXTENSÃO 01						48,76		x	1,00	=	48,76
RUA 02 - EXTENSÃO 02						48,81		x	1,00	=	48,81
							•	TOTAL	=	563,98	
SUBITEM		DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	

2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	563,98					
QUANTITATIVO								
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL		
RUA 01 - EXTENSÃO 01		61,95	x	1,00	=	61,95		
RUA 01 - EXTENSÃO 02		64,06	x	1,00	=	64,06		
RUA 01 - EXTENSÃO 03		9,75	x	1,00	=	9,75		
RUA 01 - EXTENSÃO 04		106,28	x	1,00	=	106,28		
RUA 01 - EXTENSÃO 05		170,38	x	1,00	=	170,38		
RUA 01 - EXTENSÃO 06		53,99	x	1,00	=	53,99		
RUA 02 - EXTENSÃO 01		48,76	x	1,00	=	48,76		
RUA 02 - EXTENSÃO 02		48,81	x	1,00	=	48,81		
				•	TOTAL	= 563,98		
2.4	PASSEIO							
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.					
2.4.1	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	33,85					
QUANTITATIVO								
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	TOTAL
RUA 01 - EXTENSÃO 01		61,95	x	1,20	x	0,05	=	3,72
RUA 01 - EXTENSÃO 02		64,06	x	1,20	x	0,05	=	3,84
RUA 01 - EXTENSÃO 03		9,75	x	1,20	x	0,05	=	0,59
RUA 01 - EXTENSÃO 04		106,28	x	1,20	x	0,05	=	6,38
RUA 01 - EXTENSÃO 05		170,38	x	1,20	x	0,05	=	10,22
RUA 01 - EXTENSÃO 06		53,99	x	1,20	x	0,05	=	3,24
RUA 02 - EXTENSÃO 01		48,76	x	1,20	x	0,05	=	2,93
RUA 02 - EXTENSÃO 02		48,81	x	1,20	x	0,05	=	2,93
				•	TOTAL	= 33,85		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.					
2.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	536,05					
QUANTITATIVO								
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL		
RUA 01 - EXTENSÃO 01		61,95	x	1,20	=	74,34		
RUA 01 - EXTENSÃO 02		64,06	x	1,20	=	76,87		
RUA 01 - EXTENSÃO 03		9,75	x	1,20	=	11,70		
RUA 01 - EXTENSÃO 04		106,28	x	1,20	=	127,54		
RUA 01 - EXTENSÃO 05		170,38	x	1,20	=	204,46		
RUA 01 - EXTENSÃO 06		53,99	x	1,20	=	64,79		
RUA 02 - EXTENSÃO 01		48,76	x	1,20	=	58,51		
RUA 02 - EXTENSÃO 02		48,81	x	1,20	=	58,57		
DESCRIÇÃO				ÁREA	=	TOTAL		
DESCONTO DA ÁREA - PISO PODOTÁTIL				-140,73	=	-140,73		
				•	TOTAL	= 536,05		
SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.					
2.4.3	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	140,73					
QUANTITATIVO								
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 01		1,95	x	0,25	=	0,49		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 02		1,95	x	0,25	=	0,49		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 03		46,78	x	0,25	=	11,70		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 04		46,78	x	0,25	=	11,70		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 05		3,38	x	0,25	=	0,85		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 06		6,29	x	0,25	=	1,57		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 07		10,48	x	0,25	=	2,62		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 08		3,38	x	0,25	=	0,85		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 09		6,29	x	0,25	=	1,57		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 10		89,51	x	0,25	=	22,38		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 11		89,51	x	0,25	=	22,38		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 12		3,35	x	0,25	=	0,84		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 13		3,35	x	0,25	=	0,84		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 14		16,70	x	0,25	=	4,18		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 15		38,88	x	0,25	=	9,72		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 16		38,88	x	0,25	=	9,72		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 17		1,95	x	0,25	=	0,49		
RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 18		1,95	x	0,25	=	0,49		
RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 01		1,95	x	0,25	=	0,49		
RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 02		1,95	x	0,25	=	0,49		
RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 03		33,72	x	0,25	=	8,43		
RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 04		33,72	x	0,25	=	8,43		
RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 05		3,29	x	0,25	=	0,82		
RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 06		3,35	x	0,25	=	0,84		
DESCRIÇÃO		QUANT.	x	LARGURA	x	EXTENSÃO	=	TOTAL
RUA 01 - ALERTA (50X50CM)		7,00	x	0,50	x	0,50	=	1,75
RUA 01 - ALERTA (120X25CM)		24,00	x	1,20	x	0,25	=	7,20
RUA 01 - ALERTA (150X25CM)		12,00	x	1,50	x	0,25	=	4,50
RUA 02 - ALERTA (50X50CM)		4,00	x	0,50	x	0,50	=	1,00
RUA 02 - ALERTA (120X25CM)		8,00	x	1,20	x	0,25	=	2,40



RUA 02 - ALERTA (150X25CM)				4,00	x	1,50	x	0,25	=	1,50	
							•	TOTAL	=	140,73	
3.0	SERVIÇOS FINAIS										
SUBITEM	DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.	
3.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO								M2	0,75	
QUANTITATIVO											
DESCRIÇÃO							ÁREA	x	QUANT.	=	TOTAL
CONFORME PROJETO - RUA 01							0,25	x	1,00	=	0,25
CONFORME PROJETO - RUA 02							0,25	x	2,00	=	0,50
							•	TOTAL	=	0,75	
SUBITEM	DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.	
3.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA								M2	2.292,00	
QUANTITATIVO											
DESCRIÇÃO							EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL
RUA 01 - EST.00 A EST.11							220,00	x	8,00	=	1.760,00
RUA 01 - EXTENSÃO 01							17,69	x	8,00	=	141,52
RUA 02 - EST.00 A EST.01							40,00	x	8,00	=	320,00
RUA 02 - EXTENSÃO 01							8,81	x	8,00	=	70,48
							•	TOTAL	=	2.292,00	

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024


Fco. Jordano L. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA-CE 4403 M.C.
RNP: 06077621-10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÊS)

FOO. GUARDANO I. R. DE CARVALHO
Eng. Civil CREA-CE 4403-MC
RNP.: 06077621-10

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
ITEM	Fonte	InsUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI (R\$)
1.0	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,40	17.181,06
2.0	SINAPI	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	0,80	3.459,90
TOTAL GERAL S/ BDI (R\$)						9.640,34
VALOR UNITÁRIO S/ BDI (R\$)						96,40

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE

LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)

TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SINAPI 10/2023			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,36%	19,04%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL	10,70%	8,09%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
D	TOTAL	8,58%	3,55%
TOTAL (A+B+C+D)		84,44%	47,48%

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024

Fco. Jordano L. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA - CE 44031-MC
RNP.: 06077621-10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE



OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE:
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEINFRA 028.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,36%	19,04%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	TOTAL	10,70%	8,09%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
D	TOTAL	8,58%	3,55%
TOTAL (A+B+C+D)		84,44%	47,48%

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024

Fco. Giordano L. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA - CE 44034-C
RNP.: 06077621-10

pLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventoograma e Quantitativos

pLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventoograma e Quantitativos

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos Eventograma e Quantitativos					Grau de Sigilo #PÚBLICO	
Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE
1089918-86		946534	REGOV/JN - 6407	MICIDADES	MOBILIDADE URBANA	
PROponente / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE			NOVO ORIENTE - CE	ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO	
Nº CTEF		CNPJ		OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA	
		EMPRESA EXECUTORA		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	01/05/2024	

[illegible]NOVO ORIENTE - CE, 07 de fevereiro de 2024
Local e Data

Responsável Técnico: FRANCISCO GIORDANO I. R. DE CARVALHO
CRFA / CAU: 0000397687-CE

FRANCISCO
GIORDANO IBIAPINA
RODRIGUES DE
CARVALHO:95759697315





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

		Detalhamento de Eventos	
Nº OPERAÇÃO 1089918-86	Nº SICONV 946534	GIGOV REGOV/JN - 6407	GESTOR MCIDADES
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE		PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA		LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	
OBJETO DO CTEF PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE		OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	
DATA ASSINATURA 20/10/2023		INÍCIO DA OBRA 01/05/2024	

Serviços: Todos		▼		Frente de Obra:	
Modo de Exibição: Eventos		▼			
Valor de Investimento: R\$ 339,187.65					
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	
				Qtde.	
1	Evento	Administração Local	R\$		
1	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%		
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$		
2	2.1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2		
2	2.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M		
3	Evento	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	R\$		
3	2.2.2	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3		
3	2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS. REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2		
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	R\$		
4	2.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO. DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M		
4	2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO. MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M		
4	2.4.1	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3		
4	2.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	M2		
4	2.4.3	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		
5	Evento	SERVIÇOS FINAIS	R\$		
5	3.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2		

Responsável Técnico: FRANCISCO GIORDANO I. R. DE CARVALHO
CREA / CAU: 0000397687-CE

CARVALHO:95759697315
DE
FRANCISCO GIORDANO
IBIAPINA RODRIGUES
Digitally signed by FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA
RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
DN: C=BR, O=CIF-Brasil, OU=SOC SCS, CN=Francisco
Giordano Ibiapina Rodrigues, email=Francisco.Ol-
Rodrigues@unifal.br, serial=1, cn=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA
RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.02.07 15:37:28-03'00'
Loc: 107.07.07.07 Reader Version: 2023.3

27.477 v006 micro

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

		Cronograma	
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	
1088918-86	946534	REGOV/JN - 6407	
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE		Gestor MCI DADES	AÇÃO / MODALIDADE
		Município / UF NOVO ORIENTE - CE	Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
Nº CTEF		CNPJ	Objeto do CTEF PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE
			INÍCIO DA OBRA 01/05/2024
			DATA ASSINATURA 20/10/2023

[illegible]

1-Forma abreviada: NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (mediação por eventos)

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
4	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS
5	SERVIÇOS FINAIS

... las demás ajenos indennente de frentes de obra.

1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
4	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS
5	SERVIÇOS FINAIS

Cronograma
Parcela
Acumulado

	Mês 01	Mês 02	Mês 03
%	22,50%	40,65%	36,85%
R\$	76.328,45	137.884,56	124.974,64
%	22,50%	63,15%	100,00%
R\$	76.328,45	214.213,01	339.187,65

NOVO ORIENTE - CE, 07 de fevereiro de 2024

Responsável Técnico: FRANCISCO GIORD,
CREA / CAU: 0000397687-CE

FRANCISCO
GIORDANO IBIAPINA
RODRIGUES DE
CARVALHO:9575969
7315





Planilha de Levantamento de Eventos				AÇÃO / MODALIDADE		DATA ASSINATURA	
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIQOV	GESTOR	PROGRAMA			
1088918-36	946534	REGOV/JN - 6407	MICIDADES	MOBILIDADE URBANA			20/10/2023
PROponente / Tomador				LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE				ZONA URBANA DO MUNICIPIO	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE	INÍCIO DA OBRA	
				CNPJ	OBJETO DO CTEF	01/05/2024	
EMPRESA EXECUTORA				PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CE			
Nº CTEF				Medição: 03			
				02/07/2024 a 01/08/2024			

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
4	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA
5	SERVIÇOS FINAIS

...des demais eventos independentemente de frentes de obra.

1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
4	PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS
5	SERVIÇOS FINAIS

[illegible]

Resp. Tec, Fiscal.: FRANCISCO GORDANO I. R. DE CARVALHO
CREA / CAU: 0000397687-CE
ART: CE20241357285

FRANCISCO
GIORDANO IBIAPINA
RODRIGUES DE
CARVALHO:95759897315

7315

Digitally signed by FRANCISCO GIORDANO
Ibiapina Rodrigues de Carvalho
DN: C=BR, O=CB-CR-Brazil, OU=CAR SOLUT
Multiple 55, OU=Renovacao Eletica, CN=Car
Cartão Digital, CN=Renovacao Eletica, CN=RODRIGUES DE CARVALHO:95759897315
Reason: I am the author of this document

Location: 15.37-47.433007
Date: 2004.02.02 15:37:47-03'00'
Email: FndP@Resnet.Variante.com.br
Printed Page Number: 23/30





PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1088918-86	Nº SICONV 346534	GIGOV REGOV/JN - 8407	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 20/10/2023
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE	MUNICÍPIO / UF NOVO ORIENTE - CE		LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO		OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	INÍCIO DA OBRA 01/05/2024
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE		

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R\$ 339.187,65

METAS

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global		Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado						
1	01/06/2024	76.328,45	76.328,45	22,50%	22,50%	31	31	0	0,00%	1	12.510,00
2	01/07/2024	137.884,56	214.213,01	40,65%	63,15%	61	61	0	0,00%	2	321.834,17
3	01/08/2024	124.974,64	339.187,65	36,85%	100,00%	92	92	0	0,00%	3	4.843,48
										4	-
										5	-
										6	-
										7	-
										8	-
										9	-
										10	-
										11	-
										12	-
										13	-
										14	-
										15	-
										16	-
										17	-
										18	-
										19	-
										20	-
Total Medido Acumulado		R\$ 339.187,65		100,00%		Dias Adiant. / Atraso:		0	0,00%		

NOVO ORIENTE - CE, 07 de fevereiro de 2024

Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: FRANCISCO GORDANO I. R. DE CARVALHO

CREA / CAU: 0000397687-CE

ART: CE20241357285

FRANCISCO GORDANO
IBIAPINA RODRIGUES
DE

27.477 v006 micro

Digitally signed by FRANCISCO GORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO, DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF AT, CN=FRANCISCO GORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO, email=, Reason: I am the author of this document

CARVAI HO:95759697315



DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES E À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE A OBRA DE **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE – OPERAÇÃO 1088918-86**, QUE O PROJETO DE SINALIZAÇÃO FOI ELABORADO DE ACORDO COM OS MANUAIS DE “SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO” – VOLUME I CONTRAN/DENATRAN, RESOLUÇÃO 180 DE 26/08/2005, E DE “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL” – VOLUME IV, CONTRAN/DENATRAN, RESOLUÇÃO 236 DE 11/05/2007.



Fco. Giordano I. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA - CE 4403 M.D.
RNP.: 06077621-10



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



01/02/2024

Prefeitura Municipal de Novo Oriente - PT 1088918-86 (946534)

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE

ESCOLHA

Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	23,38%
Este percentual está na faixa de Referência do BDI.	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:	29,77%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,32%
R	Risco	0,50%
DF	Despesas financeiras	1,02%
L	Lucro	6,64%
I	Impostos	8,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

NÃO	Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.
SIM	Foi orçado administração local.
NÃO	Não foi necessário orçar canteiro obras.

Fco. Giordano I. R. de Carvalho
Eng. OAB CREA/CE 440810
RNP: 06077621-10

Responsável Técnico pelo Orçamento

FRANCISCO GIORDANO I. R. DE CARVALHO
RNP: 0607762110 ART: CE2022-139802

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%

100,00%

5,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

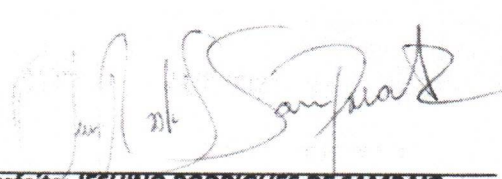
2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

dez/23

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 29,77%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.


Prefeito: JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO
NETO
Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE



1. Responsável Técnico

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0607762110

Registro: 44031CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE**

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO

Complemento:

Cidade: **Novo Oriente**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.982.010/0001-19**

Nº: **15**

CEP: **63740000**

Contrato: **05.002/2021**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO

Nº: **15**

Complemento:

Cidade: **Novo Oriente**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **63740000**

Data de Início: **01/02/2024**

Previsão de término: **01/02/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.538082, -40.773599**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE**

CPF/CNPJ: **07.982.010/0001-19**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
72 - Orientação técnica > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
72 - Orientação técnica > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

72 - Orientação técnica > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
72 - Orientação técnica > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
72 - Orientação técnica > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
72 - Orientação técnica > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME PT 1088918-86.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

FRANCISCO GIORDANO
IBIAPINA RODRIGUES
DE
CARVALHO:95759697315

Digitally signed by FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO 95759697315
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PE At, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO 95759697315
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.02.07 15:36:42-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF:
957.596.973-15

MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CNPJ: 07.982.010/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 07/02/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8216735742



PLANO DE SUSTENTABILIDADE



1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 1088918-86 (946534/2023)

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

Valor Global: R\$ 339.187,65

Valor de repasse: R\$ 335.755,00

Valor de contrapartida: R\$ 3.432,65

Vigência: 36 meses

Início da vigência: 20/10/2023

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Alinhado ao Ministério das Cidades (MCIDADES), que valoriza bastante a acessibilidade e a mobilidade, com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar uma melhor qualidade de vida para os habitantes do entorno do empreendimento;
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelas vias;
3. Desenvolver urbanisticamente as vias e o entorno;
4. Melhorar a qualidade de tráfego para veículos e pedestres;
5. Propiciar mais segurança e conforto para pedestres;
6. Melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Desenvolver o comércio nas localidades conectadas pelas vias;
2. Geração de empregos diretos / indiretos pelo comércio a ser incrementado;
3. Aumento da renda familiar das famílias do entorno do empreendimento;
4. Melhoria da qualidade de vida da população local.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A expectativa do tempo de vida útil do objeto é de 12 anos, com a previsão de manutenções periódicas semestrais para a sua longevidade.

RECEBIDO EM
06/02/24



ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS .
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSIVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na Área de intervenção?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.1	
	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.12.3.b)	
CALÇADAS	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas Novas ou reformadas há a sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.6.2	



11	Há sinalização tátil ou piso tátil reformadas? para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.1 ABNT NBR	
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, sob condição seca ou molhada?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias Constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas novas ou reformadas possuem largura maior ou igual a 1,50m, admitindo-se o mínimo de 1,20m?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.7.3	



	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais há guardacorpos guias de balizamento			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.5	



29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.8.3	
30	Nas escadas (exceto as de lances curvos ou mistos, as quais devem atender especificamente à NBR 9077) há patamar com dimensão longitudinal mínima de 1,20m a cada 3,20m de desnível e quando há mudança de direção?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.8.7	
31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.8.2	
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.8.2	
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.4	
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda-corpos e guias de balizamento?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.9.5	
35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.9.2.1	
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9	
37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.4	



	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			Não. Não existe previsão em projeto.	n	s	s	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			Não. Não existe previsão em projeto.	n	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.4.2	
	42	Quando da utilização de plataformas ou elevadores, há dispositivos de comunicação para solicitação de auxílio?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	A cor do piso da cabine contrasta com o da circulação?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	



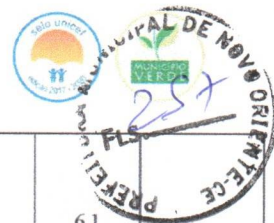
	49	A botocira do pavimento está Localizada entre 0,90 m e 1.10 m do piso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	Abotoeira da Cabine está Localizada entre 0,90 m e 1.30 m do piso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas Destinadas a Pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à Edificação ou elevadores?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.14.1.2	



	58	As vagas Destinadas a Pessoas com deficiência Contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas Destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	s			s	s	s	6.1.1	



	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um conjunto é acessível?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	Anexo B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desnível máximo de 0,5 cm ou quando o desnível foi maior que 0,5 cm e menor ou igual a 2 cm é chanfrado na proporção 1:2 (50%)?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.3.4.1	



	72	Há rampa nos casos de desníveis maiores que 2 cm, em rota acessível?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.1.2	



ROTA DE FUGA	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.2.8.1	
	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência, há área de resgate, para cada escada e elevador de emergência, com no mínimo um espaço reservado a P.C.R. por pavimento?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.5.1	



RAMPAS E ESCADAS

85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.6.2.5	
86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.8.3	
87	Há guarda-corpo e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.3 6.9.5	
88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.2.1	
89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m de piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.4	
91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.4.1	



	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			Não. Não existe previsão em projeto	n	S	S	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada nível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	S	S	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o mesmo comprimento da largura?			Não. Não existe previsão em projeto	n	S	S	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			Não. Não existe previsão em projeto	n	S	S	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			Não. Não existe previsão em projeto	n	S	S	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			Não. Não existe previsão em projeto	n	S	S	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			Não. Não existe previsão em projeto	s	S	S	6.8.2	



99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			Não. Não existe previsãoem projeto	s	s	s	6.8.2	
100	O primeiro e oúltimo degrau deum lance deescada distam 0,30m da circulaçãoadjacente?			Não. Não existe previsãoem projeto	s	s	s	6.8.4	
101	As escadas queinterligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	5.5.1.3	
102	Há sinalização visual de degrausisolados?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	5.4.4	
P L	103	Em plataforma de elevação verticalcom percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m esem vãos laterais?		Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação verticalcom percursosuperior a 2,00 m, o percurso é fechado?		Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinadahá parada programada nospatamares ou pelo menos a cada 3.20m de desnível?		Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.10.4.2	



106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.1	
107	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
108	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.2.4	
109	A cor do piso da cabine contrasta como da circulação?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
110-A	Possui sinalização cromática diferenciada junto à plataforma inclinada?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.4.4	
111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.1	



PLATAFORMAS E ELEVADORES	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM	
	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.5.2	



PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80m de largura e 2,10 m de altura?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de práticas esportivas, a porta tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60m ao lado da maçaneta?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se a abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se a abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.1	